



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 53/2018,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA – campus Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.001481/2018-39, bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 17/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, eixo tecnológico turismo, hospitalidade e lazer, com oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais e início de oferta em 2019/1.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 9/2018 de 8 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior